

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 06 DE JUNHO DE 2011

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 06 de junho de 2011, às 17:00 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia eleitos conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 25 de abril de 2011 (“AGOE”) e empossados.
3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Ricardo Castro da Silva para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a apreciação e discussão do valor da multa prevista na Cláusula 3.8 do Termo de Confidencialidade e Não-Concorrência assinado pelos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria da Companhia em atenção ao artigo 10 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) a aprovação, nos termos do item “d” do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, da convocação de assembleia geral de acionistas para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1 Aprovar o valor da multa pecuniária não compensatória, prevista na Cláusula 3.8 do Termo de Confidencialidade e Não-Concorrência, conforme nova minuta do Termo de Confidencialidade e Não-Concorrência que, ora aprovada, foi rubricada e fica arquivada na sede da Companhia, sendo R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para Diretores, R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para Conselheiros de Administração e R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para Conselheiros Fiscais.

5.2 Aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Artigo 141, § 3º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a existência de cargo vago em virtude do transcurso do prazo legal sem que um dos membros eleitos na AGOE, pelo processo de voto múltiplo, tenha tomado posse.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário. Conselheiros: Alessandro Poli Veronezi, Ricardo Castro da Silva, Antonio Dias Neto, Luiz Augusto de Carvalho Certain, Raimundo Lourenço Maria Christians e Victor Poli Veronezi.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 06 de junho de 2011.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Ricardo Castro da Silva
Secretário